



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTE

PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: ABPN - Associação Beneficente Projeto Nordeste CNPJ: 04.181.405/0001-24
Data de Criação: 21/08/2000
Endereço: Rodovia BA 052 KM 340, SN, Estrada do Feijão CEP: 44900-000
Telefone: 74 3341-5060
Endereço eletrônico (e-mail): projeto@canaa.org

Dados do Representante Legal

Nome: Sérgio dos Santos Correa
Endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães 4197 – Pituba – Salvador – BA. CEP: 41.800- 700 Endereço eletrônico (e-mail): projeto@canaa.org
RG/Orgão expedidor/UF: 56.036.128-2
CPF: 892637587-00

B. OBJETO DA PARCERIA.

O Objetivo da parceria visa viabilizar a realização do Projeto Esporte para o Futuro, vinculado ao Plano Plurianual 2020 a 2023 por meio do: Programa: 308 – Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho.

Compromisso: 06 – Promover o esporte participação, as práticas esportivas tradicionais e não tradicionais, tendo por referência os princípios de acessibilidade, sustentabilidade e inclusão social, considerando as vocações territoriais.

Meta: 01 – Atender pessoas com atividades de esporte e lazer.

C. OBJETIVO DA PARCERIA.

Implementar o Projeto, tendo como finalidade principal, ofertar da prática esportiva de futsal e vôlei para crianças e adolescentes na faixa-etária entre 04 a 17 anos, prioritariamente aquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

Esse projeto surgiu com o desafio de fazer a diferença na vida das pessoas que vivem excluídas socialmente, perpetuando o ciclo de extrema pobreza que herdam de suas famílias e, portanto, sem perspectiva de futuro. Ao longo dos seus 12 meses, pretendemos atender de forma direta 100 crianças e adolescentes de 4 a 17 anos. Ele se executará em contraturno escolar, visando sempre integrar a educação ao esporte. Para que ele ocorra de maneira certa, cada modalidade contará com um professor e um estagiário e será necessário que a criança ou adolescente apresente comprovante de matrícula na escola. Sendo assim, tanto a educação como o esporte estarão ligados.

A Associação Beneficente Projeto Nordeste – ABPN é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos, que visa à promoção do desenvolvimento humano para famílias em vulnerabilidade e/ou risco social. Espaço Fundado em agosto de 2000, com sede na Cidade de Irecê, no Sertão baiano, onde desenvolve um programa educacional denominado projeto Nova Canaã.

Houve mudanças efetivas na realidade de famílias atendidas. Atuamos em 5 eixos principais: assistência social, educação, esporte, cultura e saúde.

A proposta tem como público alvo 100 crianças e adolescentes de ambos os sexos. As metas a serem atingidas:

Estimular a prática dos alunos inscritos nas aulas de Futsal e Vôlei;

Inscrições de alunos na faixa etária de 04 a 17 anos na modalidade Futsal e Vôlei; Realização de aulas de Futsal e Vôlei para 100 crianças/adolescentes no projeto.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1. Realizar o projeto ESPORTE PARA O FUTURO.

Critério de Aceitação: Contratar/Adquirir material esportivo e outros serviços, conforme discriminados, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

Ação 2. Divulgação do Evento

Critério de Aceitação: A divulgação do evento será realizada através das mídias sociais da instituição, cartazes, panfletos para familiares, alunos e comunidade local.

E.2. INDICADORES, METAS, E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Realizar o projeto "ESPORTE PARA O FUTURO"		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Quant. Mês 1	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
OBJETIVO DA PARCERIA	Implementar o projeto, ofertando a modalidade futsal e vôlei para crianças e adolescentes de 04 a 17 anos.	Indicador 1: Nº de alunos participantes	Alunos	Ficha de inscrição e relatórios	100	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta cumprida; Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
METAS	Meta 1: Estimular a participação dos alunos inscritos nas aulas de Futsal e Vôlei	Indicador 2: Nº de alunos inscritos	Alunos	Relatórios	100	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

Meta 2: Inscrição de alunos na faixa etária de 04 a 17 anos na modalidade Futsal e Vôlei	Indicador 3: Inscrição de alunos	Alunos	Ficha de inscrição	100	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 59% - Meta Descumprida
--	---	--------	--------------------	-----	--

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O projeto "ESPORTE PARA O FUTURO" será realizado de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, no complexo da Fazenda Canaã, localizado na RODOVIA BA 052 KM 340, SN, Estrada do Feijão – Irecê, com a participação de 100 alunos (masculino e feminino). Para a realização do projeto, faz-se necessário a contratação de Material Esportivo.

A divulgação do evento será realizada através das mídias sociais da instituição, cartazes e panfletos para familiares, alunos e comunidade local. O material esportivo adquirido terá a logo do Estado da Bahia, da SETRE e da SUDESB.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ITEM	ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
------	------------	--------------

1	Elaboração do Projeto	Novembro de 2023
2	Divulgação do Projeto	Dezembro 2023
3	Aulas de Futsal e Vôlei	Janeiro a dezembro de 2024
4	Clinicas	Fevereiro e março de 2024
5	Encerramento do Projeto	Dezembro de 2024
6	Prestação de Contas	Até 90 dias após o Projeto

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80%

Meta Cumprida Entre 60% a 79%

Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59%

Meta Descumprida

Alcance da Meta:

Igual a 100% - Meta Cumprida

Menor que 100% - Meta Descumprida

H. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a ação e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA

AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA AÇÃO NÃO CUMPRIDA.

AÇÃO DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

I. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de Execução: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Vigência: 460 (quatrocentos e sessenta) dias

Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

J. PLANILHA RH

EQUIPE DE TRABALHO

EQUIPE DE TRABALHO

Nº.	Cargo	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Qt. De Meses	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO - Valor Referência 1 Pessoa		ENCARGOS MENSAIS - Valor Referência 1 Pessoa														BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL - Valor Referência 1 Pessoa dividido por 12 meses				Subtotal (A+B+C)	Total Geral ((A+B+C)+Q)		
						Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta Anual (A)	FGTS 8%	INSS Patronal 20%	PIS 1%	13º Salário	Férias / Recesso (Estágio) Indenizadas	1/3 Férias	Adicional Noturno	Adicional Periculosidade	Adicional Insalubridade	FGTS 8% 13º Salário	INSS 13º Salário	Seguro (Estagiário)	Contribuições a TERCEIROS (Educação, INCRA, SESC E SEBRAE)	RAT 2%	Total Encargos Mensal	Total de Encargos Anual (B)	Benefício 1 Vale Transporte	Benefício 2 Alimentação			Total Benefícios Mensal	Total de Benefícios Anual (C)
1	Supervisor	1	CLT	12	40	3.900,00	46.800,00	312,00	780,00	39,00	325,00	325,00	108,33	0,00	0,00	0,00	26,00	65,00	0,00	175,50	78,00	2.233,83	26.806,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.606,00	73.606,00
2	Auxiliar Administrativo	1	CLT	12	40	2.340,00	28.080,00	187,20	468,00	23,40	195,00	195,00	65,00	0,00	0,00	0,00	15,60	39,00	0,00	105,30	46,80	1.340,30	16.083,60	0,00	0,00	0,00	0,00	44.163,60	44.163,60
3	Professor	2	CLT	12	20	2.600,00	31.200,00	208,00	520,00	26,00	216,67	216,67	72,22	0,00	0,00	0,00	17,33	43,33	0,00	117,00	52,00	1.489,22	17.870,67	0,00	0,00	0,00	0,00	49.070,67	98.141,33
4	Estagiários - Lei de Estágio	2	Contrato de Estágio	12	20	800,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	66,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149,00	0,00	0,00	215,67	2.588,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.188,00	24.376,00
TOTAL		6	Duração projeto -->	12		115.680,00	707,20	1.768,00	88,40	736,67	803,33	245,56	0,00	0,00	0,00	58,93	147,33	149,00	397,80	176,80	5.279,02	63.348,27	0,00	0,00	0,00	0,00	179.028,27	240.286,93	

Obs. 1: Os valores referentes à REMUNERAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS deverão ser calculados para apenas 1 pessoa entre as células G e AP, atendendo ao modelo disponibilizado pela SAEB Instrução nº17/2019, portanto para saber os valores totais a serem pagos relativo ao quantitativo geral de Recursos Humanos, deve-se multiplicar pela quantidade de trabalhadores. Ao final desta planilha (célula AU), os valores totais das quantidades dos trabalhadores (Q) estarão incluídos.

Obs. 2: Caberá a entidade discriminar quais os ENCARGOS serão pagos conforme a forma de vínculo que será estabelecida e suas respectivas percentagens devendo alterar a planilha caso seja necessário, ficando a cargo da executora a responsabilidade, caso o valores apresentados sejam inferiores aos descritos na planilha.

K. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS		
	Mês 1	TOTAL
1. Receitas		
1.1 Recursos Recebidos	299.999,99	299.999,99
1.2 Rendimentos Financeiros	0	0
Total Geral de Receitas	299.999,99	299.999,99
2. Despesas		
2.1 Despesas com Recursos Humanos	240.286,93	
2.1.1 Remuneração da equipe		
Salários	0	0
Vale Transporte	0	0
Alimentação	0	0
Subtotal (Remuneração da equipe)	0	0
2.1.2 Encargos Sociais		
2.1.2.1 INSS (27,8%)	0	0
2.1.2.2 FGTS (8%)	0	0
2.1.2.3 FGTS Multa Rescisória (40%)	0	0
2.1.2.4 Rescisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0	0
2.1.2.5 PIS sobre a Folha de Pagamento (1%)	0	0
2.1.2.6 1/3 sobre Férias	0	0
2.1.2.7 13 Salário	0	0
2.1.2.8 Férias Indenizadas	0	0
2.1.2.9 IRRF	0	0
2.1.2.10 INSSQN	0	0
2.1.2.11 FGTS (8%) 13º Salário	0	0
2.1.2.12 INSS (27,8%) 13º Salário	0	0
2.1.2.13 INSS Autônomo 20%	0	0
Subtotal (Encargos Sociais)	0	0
Subtotal	240.286,93	

2.2	Custos Diretos	Diária	Quant.	Valor unit.	1º mês	Valor total
2.2.1	MATERIAL ESPORTIVO					
2.2.1.1	Bolas Futsal Penalty KO sem costura, peso 420-435 gramas circunferência 68-70 cm. Com a perspectiva de utilização de 13 para primeiro semestre e 13 para o segundo semestre.		26	380,00		9.880,00
2.2.1.2	BOLAS DE VÔLEI EM MICROFIBRA, CIRCUNFERÊNCIA 65-67 CM, PESO 260 - 280G, 18 GOMOS. Com a perspectiva de utilização de 13 para primeiro semestre e 13 para o segundo semestre.		26	327,00		8.502,00
2.2.1.3	Colete dupla face de poliéster, cores variadas. Será confeccionado em material resistente, com logo do projeto, da instituição e do Ministério do Esporte, conforme manual de marcas.		100	77,60		7.760,00
2.2.1.4	TENIS para a prática de vôlei e fustal, em material sintético, emborrachado, antiderrapante para quadras.		100	217,00		21.700,00
2.2.1.5	Camisa, tipo manga curta, com estampa, gola redonda e em poliéster.		100	39,58		3.958,00
2.2.1.6	Calção poliéster para a prática esportiva das modalidades de futsal e vôlei		100	63,27		6.327,00
2.2.1.7	Par de Rede para Trave de Gol Futsal Vêu Futebol de Salão Nylon. Especificações: - Dimensões: 3,20m na largura, 2,10m de altura, 0,40m de recuo superior e 1,00m de recuo inferior;		2	323,02		646,04
2.2.1.8	Rede de Vôlei Profissional 4 Faixas de PVC Fio 4mm. Especificações: - Malha (Distância entre nós): 12x12cm; - Fio: 2mm, 4mm ou 6mm de polietileno de alta densidade - 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (U.V); - Cor: Branca. - Medidas: 10,00m de comprimento por 1,00m de altura; - Fio: 4mm de polietileno, 100% virgem, com tratamento Anti-UV (contra as ações do tempo); - Malha (Distância entre nós): 10cm; - Faixa: 4 Faixas de PVC impermeáveis na cor Branca; - Cor da rede: Preta.		2	470,01		940,02
Subtotal (Custos Diretos)						R\$ 59.713,06
Total Geral de Despesas						299.999,99

L CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.

Parcelas	Responsável	Mês Previsto	Ano	Valor
Parcela Única	Concedente	DEZEMBRO	2023	R\$ 299.999,99
TOTAL GLOBAL				R\$ 299.999,99

Este ajuste deverá ser liberado em parcela única, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Salvador, 04 de dezembro de 2023.

Sérgio dos Santos Correa
Presidente da ABPN

Ávaro Gonçalves de Oliveira Filho
Coordenador de Educação Esportiva

Wilton Neves Brandão
Diretor de Fomento ao Esporte

Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral da SUDESB



Documento assinado eletronicamente por WILTON NEVES BRANDÃO, Diretor de Fomento ao Esporte, em 04/12/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por Ávaro Gonçalves de Oliveira Filho, Coordenador de Educação Esportiva, em 04/12/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio dos Santos Corrêa**, **Usuário Externo**, em 06/12/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto**, **Diretor Geral**, em 11/12/2023, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00080224201** e o código CRC **FAC90070**.